



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI Nº 61 DE 2025 AUTÓGRAFO Nº 72 DE 2025

INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO DE CUIDADORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprova:

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal de Capacitação de Cuidadores, com o objetivo de oferecer formação e qualificação gratuita para cuidadores de crianças, idosos e pessoas com deficiência no Município.

Art. 2º A celebração de convênios, termos de parceria e instrumentos congêneres com instituições ou empresas privadas que atuem na área será facultativa e não condicionante para a eficácia do Programa, preservando a autonomia da Administração Pública.

Art. 3º A capacitação poderá ser realizada presencialmente ou à distância, e deverá incluir conteúdos teóricos e práticos relacionados a:

- I – cuidados básicos de higiene, alimentação e medicação;
- II – prevenção de acidentes domésticos;
- III – primeiros socorros;
- IV – noções de inclusão, direitos da pessoa com deficiência e do idoso;
- V – atendimento humanizado e ético.

Art. 4º Terão prioridade no acesso ao programa:

- I – pessoas em situação de vulnerabilidade social;
- II – familiares de pessoas que necessitem de cuidados domiciliares;
- III – pessoas desempregadas interessadas em se profissionalizar para o mercado de trabalho como cuidadores.

Art. 5º O Poder Executivo poderá emitir certificado de conclusão aos participantes aprovados e incentivar a criação de banco de cuidadores qualificados, para facilitar sua inserção no mercado de trabalho.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 16 de setembro de 2025.

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Continuação do Autógrafo nº 72 de 2025

VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA
1ª Vice-Presidente

VEREADORA DANIELLA GONÇALVES DE AMOÊDO CAMPOS
2º Vice-Presidente

VEREADOR LUIS ROBERTO TAVARES
1ª Secretário

VEREADOR MARCOS PAULO CEGATTI
2º Secretário

Projeto de Lei nº 61 de 2025
Autoria: Vereador Cristiano Gaioto e Outros



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=WZ403151PM0M6801>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: WZ40-3151-PM0M-6801

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2374/2025 - 16/09/2025 - 08:20 - WZ40-3151-PM0M-6801